



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068

Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROVA ESCRITA

Código 24

3.º Ciclo do Ensino Básico

2023/2024

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Tecnologias da Informação e Comunicação**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) constituído por três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa da disciplina, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina /ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

A prova final de escola tem por referência o Programa de Tecnologias da Informação e Comunicação do 3.º Ciclo do Ensino Básico, bem como as Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

2. Características e estrutura

A prova deve apresentar grupos que se distingam claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das

mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares de Tecnologias da Informação e Comunicação do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo os domínios: Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais; Investigar e Pesquisar; Colaborar e Comunicar; e Criar e Inovar. Alguns itens podem envolver mais do que um domínio.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais.	Investigar e Pesquisar	Comunicar e Colaborar	Criar e Inovar
12%	12%	12%	64%

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Pretende-se que o aluno responda de forma clara às questões colocadas utilizando vocabulário específico da disciplina, ordenando cabalmente os conhecimentos.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Pretende-se que o aluno realize dois exercícios práticos, utilizando o MS Excel e o APP Inventor.

No ambiente de trabalho será colocada uma pasta que servirá para guardar a prova de equivalência à frequência. Para avaliação apenas serão considerados os ficheiros guardados nesta pasta.

A cada questão e/ou alínea será atribuída uma cotação que será repartida entre as tarefas a realizar nessa questão e/ou alínea, assim será atribuída pontuação a cada tarefa que o aluno realize corretamente. Sempre que existam questões inter-relacionadas envolvendo tarefas anteriores o aluno não poderá ser prejudicado na cotação das restantes desde que corretamente realizadas.

Sempre que existam situações que impeçam o prosseguir da prova sem a ajuda do professor, o aluno poderá usufruir dessa ajuda, no entanto, ser-lhe-á descontada a cotação da questão e/ou alínea em causa.

É da responsabilidade do aluno a gravação sistemática da prova.

Finda a prova o aluno deve guardar a prova nos 2 suportes digitais que lhe serão fornecidos pelo professor e imprimir 2 cópias da prova; uma será assinada pelo professor vigilante e pelo aluno e será arquivada no cofre com uma cópia dos ficheiros em suporte digital, as outras serão entregues ao professor corretor anonimamente.

4. Duração e tipologia da prova

A prova será escrita (registo bidimensional) e terá a duração de 90 minutos, estipulada por lei, em conformidade em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, nem de corretor.

O aluno deve identificar-se em 2 folhas próprias que servirão para arquivar a impressão da prova e a cópia em suporte de digital no cofre e para entregar ao professor corretor anonimamente.

As respostas serão realizadas em computador e guardadas em suportes digitais, fornecidos pela escola.

08 de maio de 2024

A Coordenadora do Departamento da Matemática e Ciências Experimentais	A Diretora
Ana Albertina Pereira	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares